



Conselho Europeu

Bruxelas, 28 de junho de 2016
(OR. en)

EUCO 26/16

CO EUR 5
CONCL 3

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (28 de junho de 2016) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. MIGRAÇÃO

1. Na sequência da decisão de aplicar integralmente o Código das Fronteiras Schengen e da implementação da declaração UE-Turquia de 18 de março de 2016, as travessias da Turquia para as ilhas gregas diminuíram drasticamente e já quase cessaram. É importante continuar a trabalhar ativamente para continuar a estabilizar a situação e garantir uma solução sustentável. A legislação adotada recentemente pela Turquia sobre o tratamento de cidadãos tanto sírios como de outras nacionalidades permite o regresso dos migrantes à Turquia na plena observância das disposições em matéria de inadmissibilidade da Diretiva Procedimentos de Asilo. Ambas as partes fizeram progressos consideráveis para implementar todos os pontos de ação incluídos na Declaração UE-Turquia e o Conselho Europeu espera que a ação determinada prossiga. O Conselho Europeu relembra a necessidade de continuar a prestar apoio aos países dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente na sua luta contra os passadores, e de permanecer vigilante face à potencial evolução de outras rotas, para que se possa agir rapidamente e de forma concertada. São necessárias medidas suplementares para acelerar a implementação dos regimes de recolocação e de reinstalação existentes.
2. No Mediterrâneo Central, os fluxos de migrantes predominantemente económicos mantêm-se ao mesmo nível do ano passado. Estes fluxos têm de ser reduzidos, permitindo salvar vidas e dismantlar o modelo de negócio dos passadores. Devem ser aplicados na íntegra os procedimentos de segurança pertinentes para garantir o pleno controlo das fronteiras externas. A obtenção de resultados rápidos na prevenção da migração ilegal e no regresso dos migrantes irregulares exige um quadro de parceria eficaz para a cooperação com cada um dos países de origem ou de trânsito. Tal contribuirá para a implementação do Plano de Ação de Valeta, que deverá ser intensificada. Com base na comunicação da Comissão, a UE criará e implementará rapidamente esse quadro baseado em incentivos eficazes e numa condicionalidade adequada, começando com um número limitado de países prioritários de origem e de trânsito, com os seguintes objetivos:
 - procurar obter resultados específicos e mensuráveis em termos de regressos rápidos e operacionais dos migrantes irregulares, inclusive através da aplicação de disposições temporárias, enquanto se aguarda a celebração de acordos de readmissão propriamente ditos;

- criar e aplicar os estímulos necessários recorrendo a todos os instrumentos, políticas e ferramentas da UE pertinentes, incluindo o desenvolvimento e o comércio;
- mobilizar também os elementos que são da competência dos Estados-Membros e procurar criar sinergias com os Estados-Membros nas suas relações com os países específicos.

A cooperação em matéria de readmissão e de regresso constituirá um teste decisivo para a parceria entre a UE e esses parceiros.

3. A Alta Representante, nomeadamente no seu papel de Vice-Presidente da Comissão, conduzirá a implementação desta nova abordagem e garantirá uma coordenação estreita e eficaz entre as instituições e serviços da UE e os Estados-Membros, tendo em vista a celebração dos primeiros pactos antes do final do ano. O Conselho e a Comissão acompanharão regularmente o processo, avaliarão os seus resultados e informarão o Conselho Europeu.
4. Devem ser mobilizados de forma coerente todos os instrumentos e fontes de financiamento pertinentes para apoiar a abordagem acima descrita. Convida-se o Conselho a analisar rapidamente as propostas apresentadas pela Comissão para o efeito. Além disso:
 - a iniciativa do Banco Europeu de Investimento nos países da vizinhança meridional e dos Balcãs Ocidentais, enquanto primeiro passo do novo quadro de cooperação, ajudará a fomentar o investimento nos países parceiros e conta com todo o nosso apoio. A fim de implementar esta iniciativa rapidamente, convida-se o Conselho a estudar com celeridade a forma de proporcionar os recursos necessários;
 - convida-se a Comissão a apresentar, até setembro de 2016, uma proposta com vista a um ambicioso plano de investimento externo, que deverá ser analisada com caráter prioritário pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

Tem de ser assegurada a complementaridade entre todas as iniciativas acima referidas.

5. A abordagem acima definida será dinâmica e alargar-se-á, se for necessário, a outros países ou regiões a fim de refletir os fluxos migratórios.
6. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a combater as causas profundas da migração ilegal em estreita colaboração com os países de origem e num espírito de responsabilização mútua.
7. Na perspetiva da próxima Cimeira do G20 e da reunião de alto nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre grandes fluxos de refugiados e migrantes, o Conselho Europeu relembra que a migração é um desafio global que exige uma resposta firme da comunidade internacional.
8. O Conselho Europeu continuará a tratar e acompanhar todos os aspetos da abordagem global da UE para o desafio da migração, tal como estabelecido nas conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2015, e a definir as orientações e prioridades políticas gerais. Recordando a necessidade de reforçar o controlo das fronteiras externas da UE a fim de atingir os objetivos tanto em matéria de migração como de segurança, o Conselho Europeu saúda o acordo político alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre a proposta relativa à Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia e solicita que esta seja rapidamente adotada e aplicada.

II. **EMPREGO, CRESCIMENTO E INVESTIMENTO**

Semestre Europeu

9. O Conselho Europeu aprovou globalmente as recomendações específicas por país tal como debatidas pelo Conselho, permitindo assim a conclusão do Semestre Europeu de 2016.

Mercado único

10. A realização de um mercado único mais aprofundado e mais equitativo será fundamental para a criação de novos empregos, a promoção da produtividade e a garantia de um clima atrativo para o investimento e a inovação. Tal exige uma atenção renovada em toda a Europa. O Conselho Europeu apela a que as várias estratégias, inclusive sobre energia, e os vários planos de ação para o mercado único propostos pela Comissão sejam concluídos e executados até 2018.
11. O Conselho Europeu adotou hoje uma agenda apelando a progressos rápidos e determinados para:
- permitir que todas as partes interessadas tirem pleno proveito do mercado único digital mediante:
 - a portabilidade transfronteiras, que permitirá aos residentes na UE viajarem com os conteúdos digitais que adquiriram ou subscreveram no seu país de origem;
 - a eliminação dos obstáculos ao comércio eletrónico, incluindo o bloqueio geográfico injustificado que impede os clientes em linha de acederem e adquirirem um produto ou serviço a partir de um sítio Web estabelecido noutro Estado-Membro. A redução dos custos da entrega de encomendas e a modernização dos sistemas de IVA facilitarão ainda mais as vendas transfronteiras de bens e serviços;
 - a revisão do mercado grossista de itinerância com vista a eliminar as sobretaxas de itinerância até junho de 2017;
 - o convite aos governos e às instituições da UE para cumprirem os objetivos do Plano de Ação para a Administração Pública em Linha;
 - as reformas dos enquadramentos do audiovisual e dos direitos de autor;

- criar as condições adequadas para estimular novas oportunidades de negócio mediante:
 - a garantia de uma conectividade em banda larga fixa e sem fios de muito alta capacidade em toda a Europa, que constitui um pré-requisito para a competitividade futura. A revisão do enquadramento regulamentar das telecomunicações deverá ter como objetivo incentivar importantes investimentos nas redes, promovendo simultaneamente a concorrência efetiva e os direitos dos consumidores;
 - uma melhor coordenação das modalidades de atribuição do espetro em conjunto com a disponibilização atempada da faixa de 700 MHz, de forma a ajudar a garantir a liderança da Europa na implantação das redes 5G;
 - a coordenação dos esforços da UE no que diz respeito à computação de alto desempenho. Neste contexto, o Conselho Europeu aguarda com expectativa o lançamento de um projeto importante de interesse europeu comum neste domínio;
 - apoiar os prestadores de serviços que procuram expandir-se além-fronteiras. Um passaporte de serviços, em consonância com as conclusões do Conselho de 29 de fevereiro de 2016, permitirá que os empresários em setores essenciais ofereçam os seus serviços noutros Estados-Membros sem terem de se sujeitar a formalidades desnecessárias, e contribuirá para promover a inovação;
 - assegurar um acesso mais fácil ao financiamento para as empresas e apoiar o investimento na economia real fazendo avançar a agenda da União dos Mercados de Capitais. Em especial, devem ser realizados rápidos progressos no que diz respeito à proposta de simplificação dos requisitos dos prospetos e às propostas com vista a uma titularização simples, normalizada e transparente, a acordar até ao final de 2016;
 - prosseguir com determinação os esforços no sentido de legislar melhor.
12. O Conselho apresentará anualmente um relatório ao Conselho Europeu de junho sobre os progressos realizados no aprofundamento do mercado único em todos os seus aspetos. Uma melhor implementação e aplicação da legislação existente ajudará também a colher os benefícios das ambições do mercado único europeu.

Comércio

13. O Presidente da Comissão Europeia informou o Conselho Europeu sobre as negociações comerciais em curso. O Conselho Europeu recorda as suas anteriores conclusões sobre o comércio e o setor siderúrgico e voltará a este assunto para um debate abrangente na sua próxima reunião de outubro. Neste contexto, o Conselho Europeu exorta à rápida conclusão dos trabalhos no domínio dos instrumentos de defesa comercial.

Plano de Investimento (incluindo o FEIE)

14. O Plano de Investimento para a Europa, em especial o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), já apresentou resultados concretos e é um grande passo para ajudar a mobilizar o investimento privado, utilizando simultaneamente de forma inteligente os recursos orçamentais limitados.
15. A Comissão tenciona apresentar brevemente propostas sobre o futuro do FEIE, que deverão ser analisadas com caráter de urgência pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

União Económica e Monetária

16. O Conselho Europeu fez um balanço dos progressos alcançados nos trabalhos realizados com vista a concluir a União Económica e Monetária, incluindo o Roteiro para uma União Bancária, e apela a que os trabalhos avancem. O Conselho Europeu subscreve a recomendação relativa aos conselhos nacionais da produtividade.

Fiscalidade

17. A luta contra a fraude, a evasão e a elisão fiscais, e contra o branqueamento de capitais, continua a ser uma prioridade, tanto a nível da UE como a nível internacional. Este facto é ilustrado pela recente adoção de legislação pertinente da UE para fazer face a este desafio, em especial no domínio da troca de informações sobre as decisões fiscais e a apresentação de declarações por país, bem como pelo acordo alcançado sobre a Diretiva Antielisão Fiscal. A publicação, pela Comissão, de um plano de ação destinado a criar um espaço único do IVA modernizado e à prova de fraude é também um elemento importante da abordagem global.

Agricultura

18. Recordando as suas conclusões de março de 2016, o Conselho Europeu fez um balanço da evolução no setor agrícola, nomeadamente no que se refere aos produtos lácteos e à carne de suíno. O Conselho Europeu convida a Comissão a aplicar com caráter de urgência todas as medidas de apoio necessárias, incluindo, se for caso disso, o apoio financeiro aos agricultores, e exorta todos os intervenientes na cadeia de abastecimento a ajudarem a melhorar as condições do mercado.

III. RELAÇÕES EXTERNAS

19. O Conselho Europeu reitera a sua disponibilidade para apoiar o Governo de Consenso Nacional (GCN) e exorta todos os grupos na Líbia a trabalharem com o GCN enquanto único governo legítimo da Líbia, a fim de restabelecer a estabilidade, lutar contra o terrorismo e lidar com o problema da migração no Mediterrâneo Central. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a adoção da Resolução 2292(2016) do CSNU e com o reforço do papel da operação Sophia na aplicação do embargo de armas imposto à Líbia e na formação da Guarda Costeira líbia.
20. O Conselho Europeu saúda a apresentação, feita pela Alta Representante, da Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia e convida a Alta Representante, a Comissão e o Conselho a prosseguirem os trabalhos.
21. Foi debatida a cooperação UE-OTAN na presença do Secretário-Geral da OTAN. O Conselho Europeu apelou a um maior reforço desta relação, à luz dos nossos objetivos e valores comuns e tendo em conta os desafios sem precedentes vindos do sul e do leste. Esta nova ambição deverá assumir a forma de uma intensa cooperação prática em domínios selecionados. O novo ímpeto na cooperação UE-OTAN realizar-se-á num espírito de total abertura e respeitará plenamente a autonomia decisória e os procedimentos de ambas as organizações, com base no princípio da inclusividade e sem prejuízo da especificidade da política de segurança e defesa de nenhum dos Estados-Membros. O Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão Europeia emitirão uma declaração em conjunto com o Secretário-Geral da OTAN, em Varsóvia, no mês de julho.

22. O Primeiro-Ministro neerlandês apresentou o resultado do referendo realizado nos Países Baixos sobre o Acordo de Associação com a Ucrânia, bem como as preocupações manifestadas no debate que precedeu o referendo. O Conselho Europeu convida o Conselho a procurar uma solução que atenda a estas preocupações o mais rapidamente possível.

IV. RESULTADO DO REFERENDO NO REINO UNIDO

23. O Primeiro-Ministro do Reino Unido informou o Conselho Europeu sobre o resultado do referendo no seu país.
-